Processo de construção da Agenda

A Agenda Comum da Sociedade Civil para o Digital 2026-2030 está sendo construída por um processo participativo coordenado pelo Instituto Cidade Democrática, a convite de quatro organizações conselheiras do CDESS (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável) que integram a Comissão Temática de Tecnologia, Inovação e Transformação Digital: Sleeping Giants, InternetLab, Barão de Itararé e Instituto Dahora.

Por que agora. O setor das grandes empresas de tecnologia consolidou uma agenda própria, organizada e coesa (Brasil Digital 2030+), ampliando sua capacidade de incidência sobre políticas públicas. Em contraste, as organizações da sociedade civil acumulam conhecimento e propostas relevantes, mas de forma mais dispersa. O processo busca justamente ancorar essas contribuições em uma agenda convergente, capaz de disputar e incidir sobre políticas, normas e projetos de lei que vão moldar os rumos do digital brasileiro nos próximos anos.

Os objetivos do processo. Identificar prioridades compartilhadas entre organizações diversas, fortalecer articulações entre elas e contribuir para a formulação de propostas de políticas digitais, reconhecendo, sobretudo, aquilo que essas organizações podem afirmar e defender conjuntamente em torno de uma agenda digital democrática, soberana, inclusiva e sustentável.

Princípios. O processo é construído de forma participativa do início à validação final, buscando convergências e consensos mínimos entre organizações plurais — sem eliminar divergências, que são registradas para debates futuros. Usa linguagem acessível e metodologia inclusiva, com foco em diretrizes estratégicas, produzindo uma agenda ampla o suficiente para representar diferentes organizações e objetiva o suficiente para orientar políticas públicas.

A moldura da Agenda

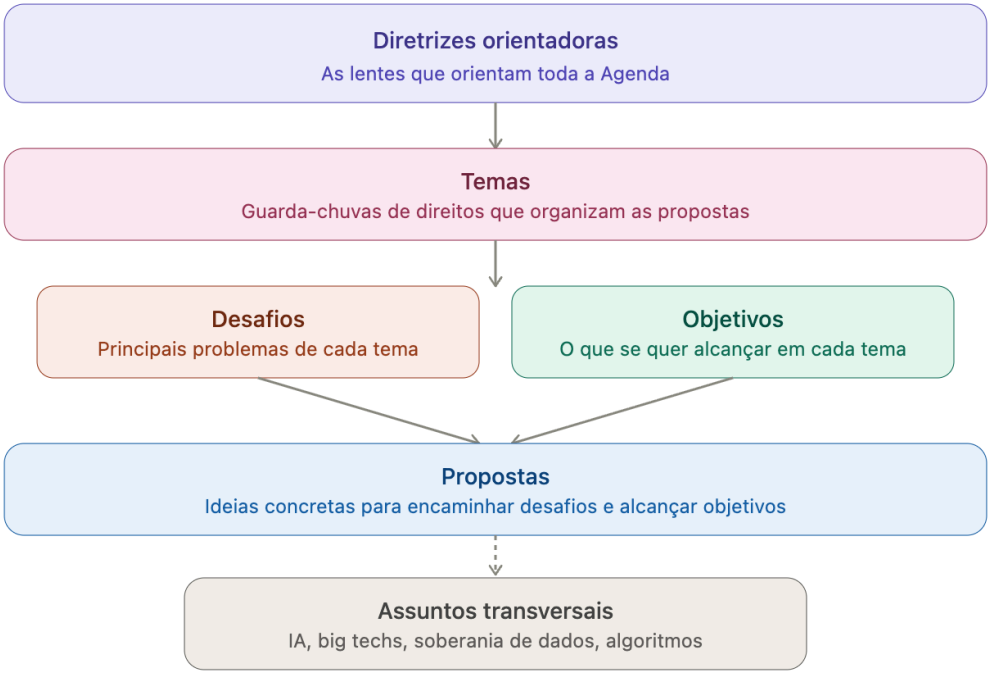
A estrutura do documento segue uma lógica hierárquica, na qual diretrizes orientadoras (resumidamente: promoção dos direitos humanos, soberania digital, redução de desigualdades e defesa da democracia) funcionam como as lentes que atravessam toda a Agenda. A partir delas, os temas organizam o conteúdo em grandes áreas de direitos digitais; cada tema declara seus desafios (problemas centrais) e objetivos (o que se quer alcançar); e as propostas apresentam ideias concretas para encaminhá-los. Um conjunto de assuntos transversais (inteligência artificial, big techs e plataformas, soberania e justiça de dados, algoritmos e automação), atravessa esses temas de forma

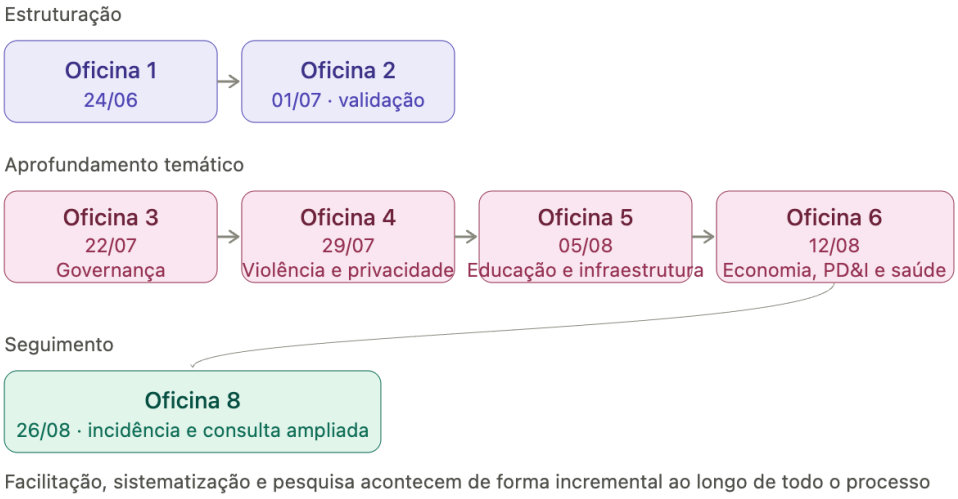
recorrente, evidenciando as interdependências entre os diferentes desafios do campo digital.

Metodologia e cronograma

O processo combinou oficinas online de construção coletiva, contribuições assíncronas das organizações participantes, pesquisa paralela de sistematização e uma consulta pública ampliada para a consolidação final. As oficinas seguem três fases: estruturação (definição e validação da estrutura da Agenda), aprofundamento temático (uma oficina para cada conjunto de temas) e seguimento (caminhos para incidência e consulta ampliada).

Nas oficinas de aprofundamento, cada temática segue o mesmo roteiro: contextualização e problematização dos temas, seguida da construção coletiva de desafios e propostas, o mesmo tipo de conteúdo que já vem sendo sistematizado nesta conversa para os quatro blocos temáticos trabalhados (resumidamente: governança e liberdade de expressão; violência, vigilância e privacidade; educação, infraestrutura e justiça socioambiental; economia, trabalho, PD&I e saúde).





Glossário

1. Estrutura e processo da Agenda

Agenda de direitos Perspectiva que orienta todo o conteúdo da Agenda Comum: as diretrizes, temas, desafios e propostas são formulados a partir da promoção e proteção de direitos no ambiente digital, para além de eficiência técnica ou econômica.

Assuntos transversais Questões que atravessam e interseccionam, com frequência, os diferentes temas da Agenda, influenciando a formulação de políticas em múltiplos campos, como inteligência artificial, big techs e plataformas, soberania e justiça de dados, e algoritmos, automação e datificação.

CDESS Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável, órgão consultivo que reúne governo e sociedade civil e cuja Comissão Temática de Tecnologia, Inovação e Transformação Digital apoia institucionalmente o processo de construção da Agenda.

Consulta pública ampliada Etapa final do processo participativo, na qual a estrutura e o conteúdo já validados nas oficinas são abertos a uma base mais ampla de organizações, redes e públicos para contribuição e legitimação.

Desafios Declaração dos principais problemas relacionados a um tema e que a Agenda busca enfrentar.

Diretrizes orientadoras Princípios que funcionam como as "lentes" da sociedade civil, orientando a proposição e definição de todos os temas e propostas da Agenda (ex.:

promoção dos direitos humanos, defesa da soberania digital, redução de desigualdades, enfrentamento a discriminações, defesa da democracia).

Objetivos Declaração do que se quer alcançar em relação a um tema ou desafio, o horizonte desejado que orienta as propostas.

Oficinas de aprofundamento Encontros temáticos do processo participativo (um por conjunto de temas), voltados a identificar objetivos, desafios e propostas convergentes entre as organizações participantes.

Oficinas de estruturação Primeiros encontros do processo, voltados a apresentar, construir e validar coletivamente a estrutura e os principais temas da Agenda.

Propostas Ideias específicas e ações concretas voltadas a encaminhar os desafios identificados e alcançar os objetivos definidos para cada tema.

Temas Agrupamentos de questões relativas ao ambiente digital que funcionam como "guarda-chuvas" de direitos, organizando desafios e propostas concretas (ex.: liberdade de expressão e integridade informacional; violência e discriminação no ambiente digital).

2. Instituições, leis e marcos regulatórios

ANPD Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão responsável por fiscalizar e aplicar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil.

BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, instituição financeira pública e pode atuar no financiamento de tecnologias nacionais.

CADE Conselho Administrativo de Defesa Econômica, autarquia responsável por zelar pela livre concorrência no Brasil, incluindo o controle de concentrações e práticas anticompetitivas nos mercados digitais.

CIDE Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, tributo que pode ser direcionado, entre outros usos, ao financiamento de políticas de fomento ao jornalismo e à comunicação.

ECA Digital Marco legal (2025) voltado ao enfrentamento da coleta abusiva de dados de crianças e adolescentes, estabelecendo parâmetros de governança e responsabilidade para plataformas quanto ao uso de algoritmos e design persuasivo voltados a esse público.

Embrapii Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, instituição que apoia projetos de pesquisa aplicada e inovação em parceria com empresas.

e-SUS Sistema de informação do Sistema Único de Saúde (SUS) utilizado na atenção primária, apontado como possível espaço para incorporar mecanismos de apoio relacionados à saúde mental e aos riscos do ambiente digital.

FINEP Financiadora de Estudos e Projetos, agência pública de fomento à ciência, tecnologia e inovação.

FUST Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, fundo público cujos recursos podem financiar a expansão da conectividade e de infraestruturas digitais, mas cujo uso é apontado na Agenda como muitas vezes desalinhado desse objetivo.

LAI Lei de Acesso à Informação, marco legal que regula o direito de acesso a informações públicas no Brasil.

PL 4.675 Projeto de Lei que trata da regulação de mercados digitais no Brasil, mencionado como prioridade de aprovação para enfrentar a concentração econômica das plataformas.

Redata Programa federal de incentivo à instalação de datacenters no Brasil, citado na Agenda como modelo a ser revisto para incorporar garantias socioambientais e de controle público.

3. Conceitos e fenômenos do ambiente digital

Big techs Grandes empresas de tecnologia com alto grau de concentração de mercado, dados e infraestrutura digital em escala global.

Colonialismo digital Padrão de dependência tecnológica em que países como o Brasil consomem tecnologias, dados e infraestruturas desenvolvidas e controladas por atores estrangeiros, replicando dinâmicas de subordinação econômica e cultural.

Datificação Processo de transformação de aspectos da vida social, econômica e institucional em dados coletados, processados e explorados por sistemas digitais.

Deepfake Conteúdo audiovisual sintético, gerado ou manipulado por inteligência artificial, capaz de simular de forma realista a fala ou imagem de uma pessoa real, e usado, entre outros fins, para ataques a jornalistas e ativistas.

Design viciante Práticas de design de produtos digitais (redes sociais, jogos, edtechs) voltadas a maximizar o tempo de tela e o engajamento, com efeitos adversos sobre a saúde física e mental dos usuários.

Discriminação algorítmica Reprodução ou amplificação de desigualdades e vieses (de gênero, raça, orientação sexual, deficiência, entre outros) por sistemas automatizados de decisão, recomendação ou classificação.

Economia da atenção Modelo de negócio digital baseado na disputa por tempo e engajamento dos usuários como principal fonte de valor econômico das plataformas.

Interoperabilidade Capacidade de sistemas, plataformas ou serviços digitais distintos trocarem dados e se comunicarem entre si, permitindo que usuários migrem ou interajam entre diferentes tecnologias sem perda de funcionalidade.

IPD (Infraestrutura Pública Digital) Conjunto de sistemas, plataformas e serviços digitais essenciais desenvolvidos, geridos ou regulados com orientação para o interesse público, em contraposição a infraestruturas controladas exclusivamente por atores privados.

Plataformização Processo de expansão das plataformas digitais como intermediárias de relações econômicas, sociais e de trabalho, reorganizando setores inteiros (transporte, entregas, mídia, educação) em torno de sua lógica operacional.

Portabilidade de dados Direito e capacidade técnica de um usuário transferir seus dados pessoais de uma plataforma ou serviço para outro.

Publicidade comportamental Modalidade de publicidade digital baseada na coleta e no processamento de dados pessoais e comportamentais dos usuários para segmentação e direcionamento de anúncios.

Redes federadas Modelo de infraestrutura digital descentralizada, em que diferentes servidores independentes se conectam e interoperam entre si, reduzindo a dependência de uma única plataforma centralizadora.

Soberania digital Capacidade de um país de definir, controlar e desenvolver de forma autônoma suas infraestruturas, tecnologias, dados e políticas digitais, reduzindo dependências externas críticas.

Stalkerware Tipo de software de vigilância utilizado, frequentemente sem consentimento, para monitorar dispositivos, comunicações e localização de outra pessoa, associado a dinâmicas de perseguição e violência digital.

Vigilância algorítmica Uso de sistemas automatizados e algoritmos para monitorar, classificar ou prever comportamentos de indivíduos ou grupos, por atores públicos ou privados.

Violência política de gênero Forma de violência dirigida a mulheres e pessoas LGBTQIA+ que atuam ou pretendem atuar na vida política, incluindo ataques digitais coordenados, com efeito de afastá-las do debate público e da disputa eleitoral.

Zero rating Prática comercial de operadoras de telecomunicações que isenta o acesso a determinados aplicativos ou plataformas do consumo de franquia de dados, criticada por induzir a concentração de usuários em poucos serviços, geralmente estrangeiros.

Glossário elaborado como material de apoio à leitura da Agenda Comum da Sociedade Civil para o Digital, reunindo termos estruturais do processo participativo e termos técnicos e institucionais utilizados ao longo do diagnóstico, dos desafios e das propostas.